DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 15 de Outubro de 2019 - Edição nº 455

# SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 04/2019: "Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Boninal, após análise de recursos."
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2017 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5D414F4F03-6B8BC331FB-A772A62850-EAA8EEDB5F

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Criado pela Lei Municipal nº 559/2005
Avenida Brito, 181 – Centro – Boninal – Ba
Telefone: (75) 3330-2046

**RESOLUÇÃO Nº 04/2019**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Boninal, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 559/2005, **RESOLVE**:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.1 da Resolução nº 04/2019.

III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 2020 a 2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 1966

II - Total de votos válidos: 1953

III - Total de votos em branco: 02

IV - Total de votos nulos: 11

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Criado pela Lei Municipal nº 559/2005
Avenida Brito, 181 – Centro – Boninal – Ba
Telefone: (75) 3330-2046

Art. 2º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

1º Andreia Tuca 815 votos
2º Juliana Santos 722 votos
3º Eva Paula 655 votos
4º Willi Novaes 537 votos
5º Ataíde Sacramento 509 votos

Art. 3º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

6º Luene Brandão 504 votos
7º Albino Biico 481 votos
8º Eliane Fernandes 420 votos
9º Joseny Souza 387 votos
10º Fernanda Oliveira 180 votos
11º Rose Oliveira 155 votos
12º Carla Santos 139 votos

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2019, às 09:00 horas, na sede da Câmara dos Vereadores.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BONINAL, 10 DE OUTUBRO DE 2019

Vagner Macedo Neves

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2017 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

**CONTRATANTE**: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

**CONTRATADO**: **TOP LAN INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Telesphoro H. Pereira, s/n térreo, Bairro Centro, CEP 46.765-000 na Cidade de Piatã, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.332.261/0001-74, neste ato representado por **Leonam Santos de Aquino**, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.998.675-56, residente e domiciliado na cidade de Boninal, Estado da Bahia**.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 040/2017, por mais 02 (dois) meses, objetivando a continuidade para a prestação de serviços de Internet Banda Larga 26MB com freqüência 5.8 GHZ, link dedicado, para suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal de Boninal, Secretarias Municipais e demais órgãos deste Município de Boninal – BA.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**DOTAÇÃO:**

**Unidade:** 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento.
**Classificação Funcional:** 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Unidade:** 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.
**Classificação Funcional:** 2.010. – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação.
**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Unidade:** 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.
**Classificação Funcional:** 2.021. – Gestão das Ações do Ensino de Jovens e Adultos.
**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Unidade:** 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.
**Classificação Funcional:** 2.066. – Manutenção de Bibliotecas Publicas.
**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



Nº de autenticação: 5D414F4F03-6B8BC331FB-A772A62850-EAA8EEDB5F

ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

**Unidade:** 02.05.000 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
**Classificação Funcional:** 2.033 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.
**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Unidade:** 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
**Classificação Funcional:** 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%.
**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Unidade:** 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
**Classificação Funcional:** 2.027 – Manutenção do Programa Saude da Família.
**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Unidade:** 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
**Classificação Funcional:** 2.072 – Manutenção das ações do Centro de Apoio Psico Social.
**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Unidade:** 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
**Classificação Funcional:** 2.041 – Manut. da Coord. do Centro de Assistência Social de Boninal
**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**Unidade:** 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
**Classificação Funcional:** 2.042 – Manutenção das Ações do fundo de Assistência Social.
**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR GLOBAL**: ***R$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)***,

**VIGÊNCIA**: de 01/11/2019 a 31/12/2019

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/10/2019



Nº de autenticação: 5D414F4F03-6B8BC331FB-A772A62850-EAA8EEDB5F